PORTARIA CRM-SC Nº 207/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Bruna Duarte de Barros, gestora do suprimento de fundos para Pronto pagamento - sede.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o § 3º, artigo 45 do Decreto nº 93.872/1996,

Considerando a necessidade de legitimar o administrador dos recursos pertencentes ao caixa do CRM- SC no que concerne a Pronto Pagamento;

Considerando as normas legais que regulamentam o suprimento de fundos da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária comissionada do CRM-SC, Bruna Duarte de Barros, como gestora do suprimento de fundos para Pronto Pagamento - Sede, devendo apresentar a prestação de contas mensalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/09/2023, revogando a Portaria CRM-SC nº 56/2023.
Divulgue-se na Intranet do CRM-SC

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <14:37 UTC-3 de 21/08/2023>.